

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA DIONATAN CARLOS MENEGAZZI 03252624036

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CELSO JOSÉ DAL CERO**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 227.529.430-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **DIONATAN CARLOS MENEGAZZI 03252624036**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.621.077/0001-75, estabelecida na Rua Angelo Cereser, 797, na cidade de Tenente Portela, RS, aqui representada por sua representante legal **DIONATAN CARLOS MENEGAZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 032.526.240-36, residente no Município de Tenente Portela, RS, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 10520/2002 e nº 8666/1993 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Em conformidade com o disposto no Processo Licitatório nº 43/2019, Pregão Presencial nº 19/2019, Contrato nº 93/2019, as partes resolvem prorrogar a **prestação de serviços especializados para ministrar oficina de dança**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência da contratação do objeto deste Contrato a contar da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As partes declaram que as alterações previstas neste documento e relacionados aos termos contratuais mencionados nas cláusulas anteriores serão cumpridas, que permanecem inalteradas as demais condições não alteradas pelo presente termo, sendo realizado mutuamente, não tendo nenhuma das partes nada a opor.

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da execução do presente Termo Aditivo contratual.

Vista Gaúcha, RS, em 27 de Dezembro de 2019.

CELSO JOSÉ DAL CERO
CONTRATANTE

DIONATAN CARLOS MENEGAZZI
03252624036
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ 2º) _____
CPF CPF